

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
OBRAS – LICITAÇÃO

1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025
Processo Administrativo nº 40/2025

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pela Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, com documento de CPF sob nº ***.128.720-**, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e a empresa **COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.667.661/0001-63, sediada na Rua Nildo Schroer, Anexo A, Distrito Industrial, Ijuí-RS, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **ELIZANDRA DUNCKE**, inscrita no CPF sob nº ***.795.111-**, tendo em vista o que consta no Processo nº 40/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Primeira e Quinta do contrato datado de 25/04/2025, sendo necessário acréscimo de quantitativos, conforme Parecer Técnico e Planilhas do Setor de Projetos, resultando assim um aditivo no valor de R\$ 69.380,07 (sessenta e nove mil, trezentos e oitenta reais e sete centavos), totalizando o valor global do contrato em R\$ 347.065,60 (trezentos e quarenta e sete mil, sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

Todas as despesas correrão à conta dos recursos da Dotação Orçamentária:
Atividade 1010 - Rubrica: 449051.00000000.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato.

Ibirubá, 09 de maio de 2025.

Jaqueline Brignoni Winsch,
PREFEITA.

Elizandra Duncke,
COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO LTDA.